

# **PLANO DE E@D**

## **(Ensino à Distância)**

### **3.º PERÍODO**

**ANO LETIVO 2019|2020**



Caros alunos, professores e encarregados de educação

Estamos a atravessar um tempo de dificuldades e de incertezas, no entanto, TODOS estamos conscientes de que a vida não para.

O segundo período representou um momento atípico, no entanto estamos a trabalhar para minimizar a situação e encontrar as melhores soluções para que o ensino à distância decorra com a normalidade possível.

No decorrer das duas primeiras semanas de aulas do terceiro período, os professores irão dar continuidade, em todos os ciclos de ensino, ao trabalho de acompanhamento aos alunos já realizado nas duas semanas últimas semanas do segundo período.

Adiámos o lançamento da nova forma de E@Distância uma semana, por duas razões: a resposta ao nosso pedido de utilização (licença educação) por parte da Google para uso da plataforma *Google SuiteEducation* foi tardia, obrigando a procedimentos diferenciados em relação aos que estávamos a utilizar; e razões de fiabilidade, privacidade e segurança na internet.

Concluídos os procedimentos, na semana de 20 a 24 de abril, a plataforma vai ser testada com uma turma (para avaliar a estabilidade e fazer os ajustes que se mostrem necessários) para, no dia 27 de abril se generalizar a sua utilização a todas as turmas do Agrupamento.

São tempos difíceis e excecionais que exigem soluções, também elas, excecionais. A implementação de novas formas de aprender e de ensinar implicam uma mudança de paradigma, tanto para os professores como para os alunos.

O Conselho Pedagógico aprovou o uso da plataforma *Google SuiteEducation*, para o ensino à distância na educação pré-escolar e no ensino básico.

## 1. ENQUADRAMENTO LEGAL PARA A MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA NA ESCOLA

Segundo o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, Capítulo IV, Artigo 9.º, foram suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino, a partir do dia 16 de março de 2020, tendo sido reavaliada a 9 de abril de 2020.

No comunicado do Conselho de Ministros de 9 de abril de 2020, foi aprovado diploma que estabelece as medidas excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito dos ensinos básico e secundário.

O diploma define, nomeadamente, as seguintes alterações para o ano letivo 2019/2020:

- ✓ O terceiro período inicia-se no próximo dia 14 de abril, mantendo-se suspensas as atividades letivas e formativas presenciais nas escolas;
- ✓ O ensino básico permanecerá até ao fim do ano letivo no modelo de ensino não presencial, com recurso às metodologias que será reforçado com módulos de ensino/aprendizagem através da televisão, utilizando o canal da RTP Memória, disponível na TDT, por cabo e por satélite;
- ✓ A emissão do #EstudoEmCasa arranca na segunda-feira, 20 de abril;
- ✓ São canceladas as seguintes provas:
  - de aferição, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade;
  - finais do ensino básico, no final do 9.º ano de escolaridade;
  - a nível de escola, realizadas como provas finais do ensino básico;
  - para conclusão dos ciclos de ensino básico, as classificações de cada disciplina têm por referência o conjunto do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período;
- ✓ O 3.º período terminará a 26 de junho de 2020.

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto, a Direção Geral da Educação divulgou um Roteiro com 8 Princípios Orientadores para a implementação do Ensino à Distância (E@D) nas Escolas, um instrumento de apoio às Escolas na conceção da melhor estratégia para assegurar o ensino/aprendizagem aos alunos, tendo em conta o contexto, nomeadamente o curto espaço de tempo de que dispõem.

A estrutura desse Roteiro segue uma lógica sequencial de implementação do Plano de E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações.

Cabe a cada agrupamento, em função da fase em que se encontre e da sua realidade específica, refletir sobre os princípios apresentados e desenvolver o seu Plano de E@D, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos seus alunos.

Foram, também, definidos Princípios orientadores para acompanhamento dos alunos que recorrem ao #EstudoEmCasa (a escola na televisão) disponível para todos os alunos do ensino básico. Este espaço vai ocupar a grelha das 09h às 17h50, com conteúdos organizados para diferentes anos letivos, lecionados por professores, uma ferramenta importante que servirá de complemento ao trabalho dos docentes. Trata-se de conteúdos pedagógicos temáticos que contemplam matérias que fazem parte das aprendizagens essenciais do 1.º ao 9.º ano, agrupados por: 1.º e 2.º anos, 3.º e 4.º anos, 5.º e 6.º anos, 7.º e 8.º anos e 9.º ano, abrangendo matérias de uma ou mais disciplinas do currículo.

Com a emissão do #EstudoEmCasa, através do sinal da RTP Memória, é alcançada a generalidade dos alunos, atendendo a que o canal emite na TDT, mas também na televisão por cabo e por satélite, ficando ainda disponíveis nas plataformas digitais da RTP e da Direção-Geral da Educação (DGE), com todas as emissões e respetivos conteúdos disponíveis. Os conteúdos da educação pré-escolar são transmitidos na RTP2.

## 2. PRESSUPOSTOS NA CONCEÇÃO DA MELHOR ESTRATÉGIA

Estamos comprometidos com a nossa missão e dispostos a conceber um plano de ação que nos permita dar as melhores respostas com os meios disponíveis neste momento. Arranjar as melhores condições para alunos e professores, baseadas nos princípios da igualdade, inclusão e da equidade, seria o ideal. Até ao momento ainda não conseguimos resolver os dois problemas encontrados: a falta de condições físicas (computadores/tablets) e Net para alguns dos nossos alunos. Em articulação com a Associação de Pais/FAP de Cascais e a Câmara Municipal de Cascais, estamos a fazer os esforços para encontrar formas (as possíveis) de minimizar impactos negativos nas aprendizagens dos alunos.

Os Diretores de Turma/Professores do 1.º Ciclo auscultaram os pais e EE para identificar os alunos que não dispõem de recursos físicos (computador/tablet/Net) indispensáveis para o ensino-aprendizagem à distância.

## 3. OS RECURSOS DISPONÍVEIS

A implementação de novas formas de aprender e de ensinar implicam grandes mudanças/exigências, tanto para os professores como para os alunos. Temos, por isso, presente a necessária capacitação e ajustamento do corpo docente na utilização de ferramentas digitais, tendo em conta o curto espaço de tempo de que dispomos para implementação da mudança.

Somos sensíveis ao facto da generalidade dos pais/EE se encontrarem em regime de teletrabalho e da existência, em cada lar, de um número insuficiente de aparelhos tecnológicos (para os vários utilizadores) e em alguns casos nenhum.

Temos no nosso Agrupamento alunos sem equipamento e/ou acesso à internet. Propomos um acompanhamento a esses alunos, nomeadamente, com a disponibilização de materiais em suporte de papel, desenvolvidos pelos professores e fotocopiados pela escola, para que estes alunos possam acompanhar, na medida do possível, a atividade letiva não presencial.

Alunos que não dispõem de equipamentos tecnológicos que permitam acompanhar atividades à distância (1.º Ciclo 76 alunos; 2.º Ciclo 25 alunos e 3.º Ciclo 43 alunos; alunos que não dispõem de acesso à Internet (1.º Ciclo 49 alunos; 2.º Ciclo 23 alunos e 3.º Ciclo 21 alunos).

#### 4. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE E@D

##### i. SESSÃO SÍNCRONA E ASSÍNCRONA NA MODALIDADE DE E@D

A opção feita pelo uso da plataforma *Google SuiteEducation* para a educação/ensino à distância (pré-escolar e o ensino básico) no agrupamento foi justificada, fundamentalmente, em razões de fiabilidade, privacidade e segurança na internet.

O acesso a esta plataforma e suas ferramentas, obriga ao uso de uma conta de *e-mail* institucional com domínio @alapraia.edu.pt. Em razão disso, foi criado um e-mail institucional para todos as crianças/alunos e docentes do Agrupamento, que lhes permitirá aceder de forma segura e gratuita a todas as ferramentas do *Google Suite Education* (que inclui a sala de aula virtual, *Google classroom*).

As sessões síncronas não podem ser gravadas por nenhum dos participantes, estando os alunos sujeitos às normas legais e ao Regulamento Interno do Agrupamento, como se de uma aula presencial se tratasse.

##### ii. PROCEDIMENTOS

Foram criadas as salas de aula virtuais, para todas as salas da educação pré-escolar, do 1.º ciclo e dos 2.º e 3.º ciclos (com a presença de todos os professores do conselho de turma) onde as crianças/alunos vão ser convidados a participar através do seu *e-mail* institucional de aluno.

Para cada turma foram criados tópicos que correspondem a cada uma das disciplinas/áreas.

Na sessão síncrona é necessária a participação do aluno e do professor no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual. Ambos se devem conectar no mesmo momento e interagir entre si de alguma forma para concretizarem os objetivos da sessão.

Na educação pré-escolar, as sessões síncronas são realizadas pela educadora para todas as crianças inscritas. As crianças terão duas sessões síncronas por semana com horário definido.

No 1.º Ciclo as sessões síncronas são realizadas pelo professor titular da turma para todos os alunos inscritos. Os alunos terão duas sessões síncronas por semana com horário definido.

No 2.º e 3.º ciclo, as sessões síncronas são realizadas pelos professores das diferentes disciplinas para todos os alunos inscritos na turma. Os alunos terão, sempre que possível, uma sessão síncrona por dia, com horário definido.

No Ensino Básico, priorizam-se as Aprendizagens Essenciais, por disciplina e por ano de escolaridade e privilegia-se o trabalho já realizado ao nível da flexibilidade curricular.

Cada disciplina/área disciplinar coloca as tarefas para os alunos realizarem ao longo de uma semana. Os professores devem tirar partido dos recursos existentes, selecionando-os com base em critérios como: fiabilidade, credibilidade, usabilidade, qualidade e disponibilidade. Nesse sentido, sugere-se a utilização dos manuais e dos cadernos de atividades; dos recursos das plataformas de apoio aos manuais escolares, pois alunos e professores já estão familiarizados com elas.

Os professores estarão disponíveis na sala de aula virtual (*Google classroom*) para apoiar o trabalho autónomo dos alunos e responder às dúvidas que existam.

Nos casos em que não seja de todo possível o aluno entrar na plataforma por falta de condições das famílias, o Encarregado de Educação deve informar o Diretor(a) de Turma/Professor(a) Titular (no 1.º Ciclo) explicando o motivo por que o aluno não consegue aceder e serão promovidas as medidas/procedimentos definidas para esses casos.

Nos casos em que os alunos não disponham de recursos tecnológicos (PC., telemóvel com acesso à net, tablet, etc), os professores disponibilizam materiais pedagógicos aos alunos (em fotocópias) para levantar na escola pelos pais, em dias/horários a definir.

Na semana de 20 a 24 de abril, a plataforma vai ser testada com uma turma (para ver se está estável ou se necessita ajustes) para, no dia 27 de abril se generalizar a sua utilização a todas as turmas do Agrupamento.

## 5. ESPAÇOS DE ENSINO E A APRENDIZAGEM

PLATAFORMA *Google SuiteEducation* (CLASSROOM)

- Apresentação do plano de trabalho;
- Apresentação das tarefas (nos diferentes tópicos);
- Esclarecimento de dúvidas (comentários);
- Entrega das tarefas realizadas pelo aluno (no tópico respetivo);
- Correção dos trabalhos pelo professor e reenvio ao aluno;

COMUNICAÇÃO POR *Google Meet* (videoconferência, chat, e-mail ...)

- Explicitação (lecionação) de conteúdos
- Expressão oral
- Esclarecimento de dúvidas
- Debates

## 6. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Na modalidade de ensino-aprendizagem à distância procuramos:

- ✓ Manter a proximidade dos professores aos alunos, investindo (na medida do possível) na sua formação.
- ✓ Promover equilíbrio no tempo de permanência dos alunos à frente do computador.
- ✓ Promover o equilíbrio entre as sessões síncronas e assíncronas e entre os momentos de trabalho/estudo e de descanso.
- ✓ Promover o equilíbrio entre o trabalho com recurso ao suporte digital e ao suporte físico (livros e fichas...).
- ✓ Garantir a colaboração e articulação dos professores ao nível do currículo e interdisciplinar, criando contextos de aprendizagem mais estimulantes e motivadores.
- ✓ Promover atividades mais abrangentes e que aumentem a autonomia dos alunos (pesquisas e apresentações sobre um tema comum a duas disciplinas, por exemplo, ou atividades a partir leitura de livros ou o visionamento de filmes e documentários que falem de temáticas transversais).

- ✓ Enviar semanalmente aos Encarregados de Educação um plano de trabalho da turma. Documento que se pretende equilibrado, tendo em conta a idade das crianças/alunos, os recursos tecnológicos disponíveis em cada lar (dificuldade de acesso), o equilíbrio entre os momentos de trabalho/estudo e de descanso e as necessidades específicas dos alunos.
- ✓ Privilegiar o envio de fichas autocorretivas/atividades baseadas no manual.

As atividades propostas para os alunos da educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos devem ser, sempre que possível, acompanhadas pelo encarregado de educação, sempre que impliquem o uso da Net. As atividades/tarefas devem ser simples e estar ao alcance da maioria das crianças/alunos.

## 7. CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Qualquer comunicação com as educadoras, professores titulares e diretores de turma é feita, sempre, pelo *e-mail* institucional da turma, no pré-escolar e 1.º ciclo e do diretor de turma nos outros ciclos.

## 8. MODELO DE ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE À APRENDIZAGEM

### NO 1.º CICLO

Apoio individualizado ou em pequeno grupo, sob coordenação do professor titular de turma; acompanhamento individual ou em pequeno grupo pelas professoras do apoio educativo, da educação especial e CRI sob a coordenação do(a) professor(a) titular de turma; a professora da biblioteca/ludobiblioteca enviará sugestões de atividade para o professor titular que as colocará na classroom.

### NO 2.º E 3.º CICLO

Apoio individualizado ou em pequeno grupo dado pelos professores de apoio, professores da educação especial, técnicos do CRI, professores bibliotecários e psicóloga, sob coordenação do diretor de turma.

## 9. ASSIDUIDADE

Nas sessões síncronas serão verificadas as presenças, com o intuito de, com o necessário bom senso, continuarmos a cultivar o respeito e a responsabilidade por todos os intervenientes no processo de ensino e de aprendizagem.

Nas sessões assíncronas serão tidas em conta os trabalhos realizados pelos alunos.



## 10. MONITORIZAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS ALUNOS

A REALIZAR PELO PROFESSOR TITULAR/DIRETOR DE TURMA

- Grelhas de registo da disponibilidade/participação dos alunos.
- Trabalhos enviados/respondidos digitalmente ou em papel.
- Aferição, semanal, para adequação das tarefas enviadas/metodologia.

## 11. AVALIAÇÃO

No âmbito da avaliação deve ser tida em conta: a idade dos alunos, a autonomia na gestão do conhecimento e dos recursos físicos e digitais, a atitude, a conduta e o comportamento.

A avaliação, neste terceiro período será essencialmente formativa, privilegiando-se o trabalho realizado, o esforço/empenho manifestado pelo aluno na recuperação e aquisição das aprendizagens essenciais, a consolidação de conteúdos e as circunstâncias em que a mesma ocorre.

Para conclusão dos ciclos de ensino básico, as classificações de cada disciplina têm por referência o conjunto do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do terceiro período.

Alapraia, 22 de abril de 2020

Luís Malta, Diretor do Agrupamento

# ANEXOS

ANEXO 1 - Horários das sessões #EstudoEmCasa.

ANEXO 2 - Regulamentação da comunicação síncrona e assíncrona em suporte digital à luz do Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro)

ANEXO 3 - Decreto-Lei n.º 10-A/2020 (Estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus COVID 19).